

LEI Nº 666/98

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 1.9998”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do presente exercício no valor de R\$= 185.114.55 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), que obedecerá a seguinte classificação funcional – programática.

ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SAÚDE	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABIN. SEC. UNIDADES	02
FUNÇÃO	SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	SAÚDE	75
SUB PRAGRAMA	ADM. GERAL	021
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIS.	
	A SAÚDE DAS POPULAÇÕES INDIGENEAS	2034

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.1.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$=121.456.80

3.1.1.3 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$= 63.657.75

TOTAL R\$= 185.114.55

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao Crédito acima será usado os recursos de anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	GABINETE DO PREFEITO	02
UNIDADE ORÇ.	GABINETE DO PREFEITO E UND.	01
FUNÇÃO	ADM. E PLANEJAMENTO	03
PROGRAMA	ADM	07
SUB PROGRAMA	ADM GERAL	021
PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1004

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.2.0 – EQUIP. MAT. PERMANENTE R\$=30.000.00

ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	04
UNIDADE ORÇ.	GABI. DO SEC. UM.	01
FUNÇÃO	ADM. PLANEJAMENTO	03
PROGRAMA	ADM. FINANCEIRA	08
SUB PROGRAMA	ADM. GERAL	021
PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1009

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 EQUIP. MAT. PERMANENTE R\$=20.000.00

ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL A. SOC.	10
UNID. ORÇ.	GAB. DO SEC.UND	01
FUNÇ.	HAB. E URB.	10
PROGRAMA	HABITAÇÃO	57
SUB PROGRAMA	HABITAÇÃO URBANA	316
PROJETO	AQUIS. DE IMOVEIS P/ CONSTRUÇÃO	
	350 UNIDADES POPULARES	1.102

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$= 30.000.00

ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL DE A. SOCIAL	10.
UNID. ORÇ.	GABINETE SEC. UNIDADES	01.
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO	07
SUB PROGRAMA	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	025
PROJETO	CONST. ESPAÇO FÍSICO DA GUARDA MIRIM 1103.	

4.0.0.0 – DESPESA CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$= 25.000.00

ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL DE A. SOCIAL	10.
UNID. ORÇ.	GABINETE SEC. UNIDADES	01.
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO	07
SUB PROGRAMA	ASS. MED. E SANITÁRIA	428
PROJETO	CONST. DO PREDIO CENTRO TUTELAR	1104.

4.0.0.0 – DESPESA CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$= 25.000.00

ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL DE A. SOCIAL	10.
UNID. ORÇ.	GABINETE SEC. UNIDADES	01.
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
PROGRAMA	ASSISTENCIA	81
SUB PROGRAMA	ASS. SOCIAL GERAL	486
PROJETO	CONST. CENTRO DE AÇÃO SOCIAL	1105.

4.0.0.0 – DESPESA CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$= 25.000.00

ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL DE A. SOCIAL	10.
UNID. ORÇ.	GABINETE SEC. UNIDADES	01.
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
PROGRAMA	ASSISTENCIA	81
SUB PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	427
PROJETO	AQ. DE VACA MECANICA	1106.

4.0.0.0 – DESPESA CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.2.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$= 15.000.00

ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL DE A. SOCIAL	10.
UNID. ORÇ.	GABINETE SEC. UNIDADES	01.
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
PROGRAMA	ASSISTENCIA	81
SUB PROGRAMA	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	025
PROJETO	CONST. DE SALA ESPECIAL	1110.

4.0.0.0 – DESPESA CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$= 15.000.00

ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL DE A. SOCIAL	10.
UNID. ORÇ.	GABINETE SEC. UNIDADES	01.
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
PROGRAMA	RELAÇÕES DO TRABALHO E SALÁRIO	80.

SUB PROGRAMA	ORDNAMENTO DO EMP. SALARIO	477
PROJETO	CONST. E IMPL. DA MARCENARIA DA CRIANÇA	
	E DO À DOLESCENTE	1110.

4.0.0.0 – DESPESA CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$= 15.000.00

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.98, revogados as disposições as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, 20 DE ABRIL DE 1.998.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

